

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## GABINETE DO VEREADOR OLINDIDNO CERQUEIRA

EXM°. SR.	PRESIDENT	TE DA CÂMARA	MUNICIPAL	DE VEREADORES
INDICAÇÃ	ΛO Nº	-2025.		

INDICO à mesa diretora, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Jesus, solicitando-lhe estudo de viabilidade do Órgão competente da municipalidade, para que seja reformado toda praça do skate entre as ruas 13 e 16 na Glega A-Chapero.

Itaguaí, 25 de março de 2025.

Olindino cerqueira

Vereador



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## Justificativa

A justificativa para a reforma de uma praça pode ser a necessidade de melhorar a qualidade de vida da população, promover a segurança, ou revitalizar o espaço.